



DECRETO Nº. 273/2019, Araguaçu-TO – TO, 22 de Novembro de 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 22 de 11 de 2019


Secretaria de Administração

“Cancela procedimento licitatório n. 029/2019 (pregão presencial 015/2019) e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o poder dever da administração em rever seus atos sempre que dotado de vícios ou irregularidades que o maculem

CONSIDERANDO a suspensão do procedimento licitatório 029/2019 (pregão presencial 015/2019) com o objetivo de retificação do edital;

CONSIDERANDO que o edital do procedimento licitatório 029/2019 (pregão presencial 015/2019), fez constar em seu objeto a contratação de mão de obra de profissionais em desacordo com o que determina a norma vigente que trata da terceirização de mão de obra; bem como em dissonância com a resolução do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que firmou posicionamento quanto à contratação de cooperativa de mão de obra;

CONSIDERANDO a impossibilidade de retificação do edital após a abertura da sessão haja visto que atentatório ao princípios da administração pública, bem como prejudicial à garantia da ampla concorrência;

DECRETA :

Art. 1º - **Fica cancelado o edital de Licitação n. 029/2019 (pregão presencial 015/2019) tendo como objeto prestação de serviços com locação de mão de obra para manutenção, conservação e limpeza, atendendo as demandas das Secretarias Municipais da Saúde, Educação Assistência Social e do Município de Araguaçu-TO;**

Art. 2º - **Fica o Pregoeiro juntamente como a Comissão Permanente de Licitação, incumbida de realizar novo procedimento licitatório observando as retificações necessárias ao edital licitatório;**

Art. 3º - **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Novembro de 2019.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal